



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-002B  
F-0562

L E I Nº 1.052 , DE 27 DE MAIO DE 1991.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Nadir dos Santos Pariz a atual Praça Rio de Janeiro, localizada na confluência das Ruas Gastão Reis e Bahia, no bairro Paulicéia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27  
de maio de 1991.

  
JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal